LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29 **FLS. 128**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 5.114/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Carmenluci Aparecida da Silva Lourenço, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 14 de agosto de 2025 sob nº. 7395/2025, no qual a servidora Carmenluci Aparecida da Silva Lourenço, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 096/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente, em 15 de agosto de 2025, pelo Procurador do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública Carmenluci Aparecida da Silva Lourenço, portadora do RG nº. 18.190.552-8, inscrita no CPF sob nº. 128.667.118-31, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 18/08/2025 à 16/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 18 de agosto de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.